

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula nº 3152014/1, no dia 19/03/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/121405, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula nº 3152014/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 42 (Quarenta e Dois) anos, 09 (Nove) meses e 19 (Dezenove) dias de tempo de contribuição.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 359004

**PORTARIA Nº 799/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 62570/1 no dia 23/05/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/232232, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 62570/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 23 DE AGOSTO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 40 (Quarenta) anos, 01 (Um) mês e 25 (Vinte e Cinco) dias de tempo de contribuição quanto para o estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 358992

**PORTARIA N.º 113/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KARINA RODRIGUES BENETTI, Escrivão de Polícia Civil, mat. 5186536/2, para acompanhar como FISCAL, a execução dos Contratos n.ºs 091 à 093/2018-PCE/PA, firmado com as empresas SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ. 34.623.926/0001-55, BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ. 25.151.802/0001-23 e XINGÚ SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ. 23.259.429/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de imunização e controle de pragas (desinsetização, desratização, descupinização), repelência/desalojamento de morcego e pombo com desinfecção e desinsetização de seus pilhões, limpeza e esgotamento de fossas, sumidouros, caixas de gordura e tubulações em geral nas instalações dos imóveis da Polícia Civil, e no seu impedimento, o servidor VIRCO BARATA DA SILVA, mat. 73636/1, Agente de Artes Práticas, ambos lotados na Diretoria de Administração da

Polícia Civil do Pará – DA, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

d) rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

g) aprovar o fornecimento dos objetos efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

h) encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

i) comunicar, por escrito, à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR os termos da Portaria nº. 019/2018DGPC/DIVERSOS, de 16 de julho de 2018

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 359288

**PORTARIA Nº 793/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RENATO WANGHON FILHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5127408/1 no dia 10/05/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/209368, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) RENATO WANGHON FILHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5127408/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 25 DE AGOSTO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 32 (Trinta e Dois) anos, 04 (Quatro) meses e 04 (Quatro) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (Vinte e Oito) anos e 04 (Quatro) meses e 01 (Um) dia é de tempo de serviço estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 358995

**PORTARIA Nº 797/2018- DIF/DRH/DGPC
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) OCTAVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332893/1 no dia 14/12/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/538189, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) OCTAVIO DE JESUS DE ARAUJO RAMOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332893/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem

comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30 DE AGOSTO DE 2018, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 07 (Sete) meses e 08 (Oito) dias de tempo de contribuição, sendo que 26 (Vinte e Seis) anos, 02 (Dois) meses e 08 (Oito) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e 04 (Quatro) meses de tempo facto, perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 11 (Onze) meses e 08 (Oito) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 359011

**PORTARIA N.º 112/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, Diretor de Divisão, mat. 5917096/1, lotado na Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará - DA, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº. 120/2018-PCE/PA, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, CNPJ. 04.615.616/0001-28, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos da plataforma hidráulica de percurso vertical para o acesso de pessoas com deficiência, com capacidade de até 250 kg, percurso máximo de 370 cm, fabricação Vertiline, localizado no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, referente ao pregão eletrônico nº. 017/2018;

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 359033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2018/257031
PREGÃO Nº. 017/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 017/2018, cujo objeto era contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos da plataforma hidráulica de percurso vertical para o acesso de pessoas com deficiência, com capacidade de até 250 kg, percurso máximo de 370 cm, fabricação Vertiline, localizado no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 01: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA;

CNPJ 04.615.616/0001-28;

End: Tv. Curuzú, nº. 2005, bairro Marco, município Belém/PA;

Tel. (91) 3236-0414/3343-3844/3343-3845;

CEP: 66.093-802 E-mail: vendas@elevadoresok.com.br

Valor Total: R\$9.217,20 (nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Belém, 05 de setembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 358875